



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 028/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense à
Senhora Lúcia de Fátima Silva de Souza e
dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadã Parelhense” à *Senhora Lúcia de Fátima
Silva de Souza*.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 29 de novembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 028/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense, a
Senhora Lúcia de Fátima Silva de Souza, e
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense, a Senhora Lúcia de Fátima Silva de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadã Parelhense, a Senhora Lúcia de Fátima Silva de Souza.

Regimentalmente os títulos honoríficos são concedidos às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade. A Comenda Dario Pereira de Macedo é destinada aos naturais do Município, e o Título de Cidadão aos naturais de outras Cidades, Estados ou Países.

Lúcia de Fátima Silva de Souza, nasceu em 10/06/1964 na cidade de Acari, sendo filha de Maura Bezerra da Silva (in memorian) e Francisco Pereira da Silva (in memorian).

Reside no município de Parelhas desde julho de 1989. É casada com Antônio Pereira de Souza, mais conhecido como Beré da Fruteira, e é também mãe de 03 filhos e avó de 01 neto.

Lúcia, é dona de casa e comerciante no ramo de hortifrutti na cidade de Parelhas/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Por sua destacada atuação no comércio do município, fomentando a economia local, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 03 de novembro de 2022.

Zenilda Salústio da Costa M. Bezerra
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

JD
João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

AWO
Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

JAP
Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB

FN
Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

IO
Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

MM
Messias Medeiros
Vereador - PT